

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

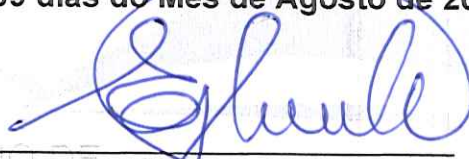
PORTARIA Nº 394/2023

De 09 de Agosto de 2023

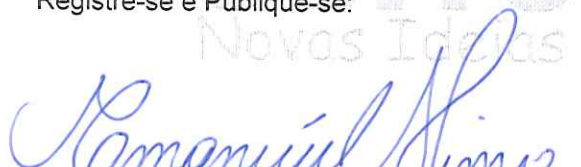
**RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 007/2023.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESCINDI o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 007/2023 com LUCAS VINÍCIUS DO CARMO, função de Monitor de Escola, a contar de 15 de Agosto de 2023, por retorno da servidora titular do cargo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Agosto de 2023.**


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
09 / 08 / 2023.


Davi Melchior
Agente Administrativo
Mat.1443-5



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Educação

Ofício SME nº 101/2023

Cerro Branco, 09 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

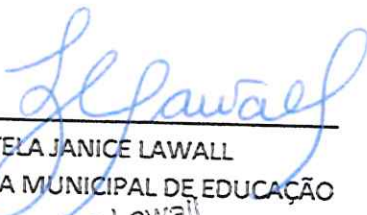
EDSON JOEL LAWALL
MD PREFEITO MUNICIPAL
CERRO BRANCO - RS

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimenta-lo, vimos através deste solicitar que seja realizada a Rescisão de Contrato do servidor Lucas Vinícius do Carmo, lotado na EMEB Augusto Schultz, no cargo de Monitor de Escola, a contar do dia 15 de agosto, do corrente ano. A necessidade apresentou-se em função da servidora Josiane Floripes retornar de sua licença gestante e assumir novamente suas funções na escola.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Respeitosamente;


STELA JANICE LAWALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Stela Janice Lawall
Secretária de Educação

Lucas Vinícius do Carmo
recebido 9/08/23